



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.200/2020

DE 13 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.108 de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica decretada à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação Da estrada vicinais, através da proposta nº 000415/2019, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Fica decretada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação Da estrada vicinais, através da proposta nº 000415/2019, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.01.26.451.0110.1267 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 238.750,00

06.01.26.451.0110.1268 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Contrapartida

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 11.250,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 250.000,00



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º desse Decreto:

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional..... R\$ 238.750,00

b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência p/ Créditos Adicionais...11.250,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 250.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de março de 2020.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13.03.2020**


ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.